

**ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **327ª** (tricentésima vigésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); **Sandro Rodigheri**, Procurador Regional da Procuradoria-Regional do Rio Grande do Sul (Prore/RS); e **Bruno Miguel Rodrigues Guimarães**, Procurador Regional da Procuradoria-Regional da Bahia (Prore/BA). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 24947362 - Processo SEI 21200.002429/2022-79)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 3º trimestre/2022, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pelo Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.575ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/8/2022**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.1) Voto Presi nº 20/2022 - Proposta de instituição de nova Comissão Temporária de Apuração (CTA) pelo período de 2 anos, vinculada finalisticamente à Corregedoria-Geral (Coger), como unidade dedicada e especializada, limitada à composição total de 12 empregados da Conab, a serem dispostos nas seguintes sub unidades: CTA Matriz; CTA Região Sul-Sudeste; CTA Região Centro-Oeste e Norte; CTA Região Nordeste. O Voto foi aprovado. **2.1.2. Ata da 1.576ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/8/2022**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.577ª Reunião Ordinária da Direx, de**

*Paulo Moreira Marques* JCM  
*Lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**29/8/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3 - Nota Técnica GERAP nº 34/2022. A Gerente da Gerência de Engenharia da Rede de Armazéns Próprios (Gerap), Andrea de Carvalho Oliveira, apresentou à Direx a relação das Unidades Armazenadoras da Conab que necessitam de implementação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e esclareceu que, para a emissão do alvará, faz-se necessária a elaboração de projetos compostos por equipes multidisciplinares, em função da complexidade que o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico detêm. Considerou a carência de pessoal e o alto custo/investimento, empecilhos à elaboração/implementação dos projetos. O Diretor-Presidente manifestou preocupação, no entanto esclareceu a insuficiência de recursos para efetivar os projetos em questão. O Confis manifesta preocupação quanto à ausência de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Unidades, colocando em risco o corpo funcional e as instalações, e, por isso, solicita à Conab: **a)** cópia da Nota Técnica GERAP nº 34/2022; **b)** informar o quantitativo de Unidades Armazenadoras que necessitam de implementação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; e **c)** informar o custo para implementação desses Sistemas nas Unidades Armazenadoras; **b)** item 2.2 - Voto Digep nº 11/2022 - Concessão de promoção por mérito, nos termos do disposto no Plano de Gestão do Desempenho e conforme previsto nos Regulamentos de Pessoal NOC 10.105 e 10.106. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o impacto financeiro e se há disponibilidade orçamentária; e **c)** item 2.3 - Voto Digep nº 12/2022. Plano de Gestão de Desempenho da Conab - Revogação do Voto Digep nº 09/2021 e retorno da vigência do Voto Digep nº 011/2019. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab cópia dos referidos Votos. **2.1.4. Ata da 1.578ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1 - Proposta de alteração da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Conab - NOC 10.008, oriunda de determinação do Conselho de Administração (Consad). A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad para deliberação. **2.1.5. Ata da 1.579ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.580ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.7. Ata da 1.581ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3 - Despacho Diafi nº 24114995 - Nota Técnica Suofi nº 10/2022 (23994189). A Direx tomou conhecimento, mediante apresentação do Superintendente da Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi), Clayton David dos Santos, da execução financeira, projeções e redução das despesas relativas ao Plano de Demissão Incentivada (PDI) 2022. O Superintendente informou que o Plano teve a adesão de 213 empregados e apresentou uma redução dos vencimentos básicos, dos encargos sociais e trabalhistas. A partir de fevereiro 2023, restarão 12 parcelas de benefício complementar para esses empregados. **2.2. Exame mensal das atas**

JCM

A

Paulo Roberto Moraes

Lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

das reuniões do Conselho de Administração (Consad). **2.2.1. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Consad, de 23/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Setembro/2022 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 24768168; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 56/2022 - SEI nº 25157520, de 23/11/2022; e DESPACHO DIREX - SEI nº 25130248 – Processo SEI 21200.001360/2022-66).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), no mês de setembro/2022, as principais variações encontradas em relação ao acumulado até o mês anterior são: o **Ativo Circulante** reduziu R\$ 68.361.376,29 (5,22%), em decorrência das variações mais relevantes nos grupos e subgrupos a seguir: o subgrupo "Caixa e Equivalente de Caixa" reduziu R\$ 34.401.683,47 (10,05%), em razão de pagamentos a fornecedores de bens e serviços e pagamento de parte da folha de pagamento e encargos sociais; o subgrupo "Créditos a Curto Prazo – Clientes" reduziu R\$ 783.750,42 (19,63%), em razão do maior volume de recebimentos de créditos de armazenagens; o grupo "Demais Créditos e Valores a Curto prazo" reduziu R\$ 8.356.390,24 (1,19%), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: "Tributos a Recuperar/Compensar", redução de R\$ 1.529.999,11 (0,90%), pelos registros de baixas na conta "IRPJ e CSLL a Recuperar/Compensar" e compensação de Confis e PIS/Pasep; "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo", redução de R\$ 6.296.779,19 (1,24%), com destaque para as variações nas contas a seguir: "Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-servidores", aumento de R\$ 2.180.527,55 (4,12%), destacando-se a transferência do longo prazo do crédito a receber de empregado referente ao Sistema de Assistência à Saúde (SAS); "Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis", redução de R\$ 916.977,94 (25%), pelo recebimento de parcelas da alienação de bens na Sureg/MS; "Recursos da União", redução de R\$ 25.040.301,55 (7,52%), em decorrência das baixas realizadas pelos recebimentos da receita de gestão dos estoques públicos do mês anterior (R\$ 6.000.000,00), recebimentos de recursos para pagamento da parcela 33/228 da dívida do saldamento junto ao Cibrius (R\$ 7.616.615,81) e recebimento da Equalização do mês anterior (R\$ 11.538.770,15); "Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União", aumento de R\$ 17.462.962,57 (15,08%), em decorrência

*Paulo Roberto Marques* JCM   


dos registros da execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs); o grupo "Estoques" reduziu R\$ 24.565.247,84 (9,44%), em decorrência das variações mais relevantes nas contas a seguir: Mercadorias para Revenda, redução de R\$ 19.300.882,21 (11,16%), em razão das vendas e doações de produtos; "Materiais em Trânsito", aumento de R\$ 1.436.192,86 (47,81%), por conta do recebimento de produtos transferidos; e "Compra Antecipada – Entrega Futura", redução de R\$ 7.064.801,84 (8,54%), em decorrência de recebimento de produtos. O **Ativo Não Circulante** aumentou R\$ 16.322.890,13 (1,05%), influenciado, principalmente, pela variação nas contas: "Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União", aumento de R\$ 17.684.995,38 (1,32%), motivado pelos registros de ajustes de Provisões "Contingências Passivas", com prováveis desembolsos a partir do 3º trimestre/2022 (CPC 25) e registro da atualização monetária negativa do Contrato de Adimplemento da Dívida junto ao Cibrius; "Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e Ex-servidores", redução de R\$ 1.019.437,67 (41,90%), com destaque para a transferência do crédito do SAS para o curto prazo do valor a receber de empregado; e a redução no "Imobilizado – Bens Móveis" de R\$ 232.711,90 (0,21%), com destaque para as baixas de bens de informática e mobiliários na Sureg/PR. O **Passivo Circulante** reduziu R\$ 627.985.867,88 (53,33%), em razão das variações nos grupos e subgrupos a seguir: o subgrupo "Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP", aumento de R\$ 4.757.571,90 (3,77%), em virtude dos pagamentos de parte da folha e Encargos Sociais (Férias e 13º Salário); "Operações Especiais", redução de R\$ 637.860.980,60 (100%), em decorrência de registros contábeis na conta "Operações Especiais" em setembro/2022, nas unidades da PGPM e Mercado de Opções da Conab, atendendo às solicitações da Coordenação-Geral de Contr. e Execução de Operações Fiscais (COGEF/STN), após as alterações de contabilização da Ação Orçamentária "2130 - Formação de Estoques Públicos", com destaque para as transferências de recursos financeiros, no total de R\$ 34.939.808,32, estornos dos diferimentos relativo aos repasses recebidos no período de janeiro a junho/2022, R\$ 170.500.000,00, registro de baixa da equalização de preços do mês de agosto/2022, R\$ 11.538.770,15, e baixa do saldo remanescente, no total de R\$ 420.882.402,13; o grupo "Obrigações em Circulação" aumentou R\$ 5.117.540,82 (1,24%), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo", redução de R\$ 666.761,92 (2,98%), destacando-se os pagamentos aos fornecedores, referentes às apropriações de obrigações do mês anterior; "Obrigações Fiscais a Curto Prazo", redução de R\$ 1.266.378,56 (7,86%), com destaque para o ajuste das provisões de Contribuição Social e IRPJ; "Demais Obrigações a Curto Prazo", aumento de R\$ 4.954.062,82 (1,88%), com destaque para as variações ocorridas nas contas a seguir: "Transferências Financeiras a Comprovar – TED", redução de R\$ 1.185.766,03 (0,57%), em razão das baixas, pelos concedentes, após aprovação das prestações de contas dos Termos de

*Paulo Roberto Marques* JEM   


Execução Descentralizada (TEDS) n°s 001/2021, 1AAFZR e 1AAGEF, no total de R\$ 1.185.766,03, considerando o recebimento de repasses financeiros, no mês anterior, para execução dos TEDs n°s 002/2022, 006/2022 e 008/2022, no total de R\$ 3.752.465,47; "Precatórios de Terceiros", aumento de R\$ 2.084.809,85 (100%), registrado pelo Tribunal Regional Federal - 5ª Região - Precatório de Recife/PE; "Entidades Credoras", aumento de R\$ 13.210.369,35 (98,56%), com destaque para o registro de R\$ 26.582.868,53, referente ao saldo remanescente da conta de Operações Especiais, alusivos aos repasses para execução das operações da PGP, em decorrência das alterações de contabilização da Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos. O **Passivo Não Circulante** teve aumento de R\$ 15.599.917,20 (1,16%), tendo em vista as variações ocorridas nos subgrupos a seguir: "Provisões a Longo Prazo", aumento de R\$ 19.647.599,45 (5,80%), em razão dos ajustes das Provisões "Contingências Passivas", e "Demais Obrigações a Longo Prazo", com destaque a redução nas contas: "Precatórios de Terceiros", redução de R\$ 2.032.575,13 (100%), pelo registro da baixa no curto prazo e registro, com valor atualizado, efetuado pelo Tribunal Regional Federal - 5ª Região - Precatório de Recife/PE; e "Entidades Privadas de Previdência", redução de R\$ 2.014.838,61 (0,2%), referente à baixa da correção monetária negativa e à parcela 33/228 do Contrato de Adimplemento e Saldamento da dívida junto ao Cibrius. O **Patrimônio Líquido**, no mês de setembro/2022, aumentou R\$ 560.347.464,52 (163,96%), em comparação com o acumulado até o mês anterior, motivado pela baixa das obrigações na conta "Operações Especiais", atendendo às solicitações da Coordenação-Geral de Contr. e Execução de Operações Fiscais (COGEF/STN), pelas alterações de contabilização da Ação Orçamentária "2130 - Formação de Estoques Públicos" e registro na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", no valor de R\$ 564.799.833,60. O Resultado do Período, em setembro/2022, foi deficitário em R\$ 4.452.069,08, reduzindo o Resultado do Período Acumulado ao montante de R\$ 42.509.866,30, que ao deduzir o Prejuízo Acumulado do Exercício Anterior, no valor de R\$ 8.010.951,25, e acrescentar o registro na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", no valor de R\$ 564.799.533,60, elevou o Resultado Acumulado ao montante de R\$ 599.298.448,64 até o mês de setembro/2022. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**. Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de setembro/2022, em relação ao mês anterior, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** teve redução de R\$ 683.385,41 (6,23%), impulsionada pela diminuição de R\$ 898.491,71 (31,77%) na Receita de Serviços, decorrente da redução do faturamento nos serviços de armazenagens/aluguéis e um pequeno aumento na Receita de Vendas de Mercadorias, R\$ 148.335,08 (1,66%). O subgrupo Deduções das Receitas de Vendas e Serviços diminuiu R\$ 66.771,22 (8,64%), principalmente, em razão da redução nas deduções dos tributos, ocasionada pela redução das receitas de vendas e serviços. O Custo Líquido das Vendas e Serviços teve um pequeno aumento de R\$ 175.306,05 (2,10%), embora tenham ocorrido

JCM   
  


reduções no CMV – Estoques Reguladores PGPM/MO de R\$ 963.620,71 (4,70%) e na Equalização de Preços de R\$ 1.138.926,76 (9,37%). As **Receitas Operacionais Diversas** reduziram R\$ 6.667.637,59 (84,88%), pelas variações nos subgrupos a seguir: Receitas Diversas, redução de R\$ 7.677.836,45 (102,34%), com destaque para os registros, no mês anterior, na conta de receita, Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, dos recursos a receber, referentes à gestão dos estoques públicos – programação mensal da PGPM, no valor R\$ 6.000.000,00; do registro do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, acordado com empregada, na Sureg/MS, no valor de R\$ 2.767.122,22; e do aumento, na conta Indenizações e Restituições, de R\$ 999.368,95, no mês de setembro, referente à recuperação de despesas de exercícios anteriores. Resultado Financeiro, aumento de R\$ 508.493,64 (189,99%), pelos registros nas contas: Juros e Encargos de Mora/Fornecimento de Bens (atrasos na entrega de produtos) e Atualização Monetária Positiva de depósitos judiciais. As **Subvenções do Tesouro Nacional** tiveram pequeno aumento de R\$ 1.800.010,36 (2,47%), em decorrência do aumento do recebimento de repasses financeiros para custeio/pessoal e sentenças trabalhistas. As **Despesas Operacionais** reduziram R\$ 2.678.225,96 (3,08%), pelas variações nos grupos a seguir: **Despesas de Pessoal**, aumento de R\$ 2.892.725,05 (4,08%), decorrente do aumento de R\$ 3.496.461,26 (146,08%) no subgrupo Sentenças Judiciais, com destaque para os registros das sentenças trabalhistas na Sureg/RJ (R\$ 1.094.908,90) e na Sureg/AL (R\$ 2.904.056,47); **Despesas Comerciais e Administrativas**, redução de R\$ 5.570.951,01 (34,55%), com destaque para as variações nos subgrupos a seguir: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, redução de R\$ 303.528,84 (43,06%) pelos registros das despesas de IPTU, no mês anterior, com destaque para o registro na Sureg/GO; e Outras Despesas Operacionais, redução de R\$ 4.775.802,40 (1.503,49%), com destaque os registros de R\$ 2.874.823,77 e R\$ 2.896.936,16 nas contas de receitas, Indenizações e Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, referente à execução das despesas de serviços de braçagem e transportes de TEDs, sendo que tais despesas foram contabilizadas no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica. O **Resultado Líquido** do mês de setembro/2022 foi deficitário em R\$ 4.452.069,08, influenciado basicamente pela redução nas receitas de armazenagem e pelos registros das despesas de provisões de 13º salários, Férias e Encargos Sociais. **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 20, de 10/11/2022 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 70/2022 - SEI nº 24951131, de 11/11/2022 – Processo SEI 21200.006676/2022-44)**. O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de setembro de 2022 em relação ao mês anterior. No que se refere ao Balanço Patrimonial, a Audin não apontou inconformidades nas contas analisadas. Entretanto, é importante destacar a Conta 23.722.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, que apresentou o saldo de R\$ 564.799.533,60, em 30/9/2022, e não teve movimentação nos meses anteriores.

*Paulo Roberto Marques* JEM   




**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Esse montante decorre dos lançamentos efetuados nos montantes de R\$ 464.437.160,36 e R\$ 100.362.373,24, respectivamente, nas Unidades Gestoras (UGs) “135348 – Núcleo Estoque Regulador/Sede” e “135595 – Unidade Mercado de Opções/Sede”, em virtude das alterações nas operações com estoques públicos, por força da Portaria SETO/ME nº 7.451, de 18/8/2022, atendendo às solicitações da Coordenação-Geral de Contr. e Execução de Operações Fiscais (COGEF/STN). Seguindo a orientação da STN, os procedimentos para regularização dos valores existentes na conta contábil 21.212.06.01 - Débitos de Operações Especiais nas UGs 135348 e 135595, deveriam ser baixados contra a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, por tratarem-se de saldos de operações. Quanto aos principais fatores que influenciaram no resultado da Companhia, prejuízo de R\$ 4.452.069,08, no mês sob análise, segundo a Audin, foram: **1)** redução nas receitas de armazenagem e de aluguéis; **2)** acréscimo nas despesas de pessoal, com destaque para o decréscimo no subgrupo Remuneração a Pessoal (Férias/RGPS) e aumento no subgrupo Sentenças Judiciais (Ativo Civil RGPS); **3)** redução nas Obrigações Patrimoniais (Contribuições Previdenciárias – INSS); **4)** aumento no subgrupo Outras Despesas Variáveis (Indenizações e Restituições Trabalhistas); **5)** nas Despesas Comerciais e Administrativas, destaca-se a variação diminutiva no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas, em função do decréscimo na rubrica Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial (IPTU).

**3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25034779; OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 12/2022 - SEI nº 24725484, de 27/10/2022 – Processo SEI 21200.004494/2020-77).**

**3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Sobre os créditos a receber em comento, o Confis destaca que não há débitos em atraso. Quanto aos registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), correspondem aos do Sistema de Cobrança (Siscob) da Conab.

**3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após análise do referido documento, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 30/9/2022, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 650.283.475,42, em contraposição a R\$ 652.706.371,18 de 30/6/2022, evidenciando uma variação negativa de aproximadamente 0,37%. O Confis solicita à Conab informar o motivo do baixo percentual de ajuizamentos referente à alienação de imóveis, ao ressarcimento de despesas administrativas e ao serviço de assistência à saúde.

**4. Execução Orçamentária – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25056378; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 52/2022 - SEI nº 24790673, de 1º/11/2022; e RELATÓRIO GEPEO N.º 24790250/2022 - Processo SEI 21200.002149/2022-61).**

**4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis registra que a dotação orçamentária do Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 - Investimentos”, no 3º trimestre/2022, era de R\$ 2.600.000,00, dos quais foram empenhados R\$

JEM

*Luís Roberto Martins*

*lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

214.219,05, cujas despesas constam do Plano de Investimentos da Conab, exceto: 1) a aquisição de mobiliário para as dependências da Sureg/PE, no valor de R\$ 49.880,00, inclusive já liquidadas e pagas; e 2) a aquisição e instalação de persianas na Sede da Sureg/PE, no valor de R\$ 22.273,15, liquidadas e não pagas. O Confis solicita à Conab manifestar-se quanto à realização de despesas de investimentos que não constam do Plano de Investimentos para o exercício de 2022, aprovado pelo Consad em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24/3/2022. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 3º trimestre de 2022, em virtude das perspectivas econômicas para os últimos meses do presente exercício, no qual não se vislumbra a necessidade de utilização total dos recursos disponibilizados na Ação Orçamentária “2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF”, e com a finalidade de promover a melhor eficiência e eficácia na utilização dos recursos orçamentários, no mesmo período, foram cancelados R\$ 104.204.475,00 dessa Ação e houve suplementação, no valor de R\$ 12.700.000,00, na Ação “2000 – Administração da Unidade”, e remanejamento de R\$ 91.504.475,00 para utilização do MAPA. No que diz respeito à execução orçamentária (empenhos) das despesas discricionárias, no acumulado de janeiro a setembro, foi de R\$ 80.601.971,55, correspondente a 17,9% da dotação atualizada de R\$ 450.774.886,00. Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia assegura que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25092619 - Processo SEI 21200.006418/2022-68).** Após exame dos relatórios, o Confis destaca que, no 3º trimestre/2022, a Companhia permanece com um total de 182 imóveis, sendo 80 utilizados pela Conab (Sede e Unidades Armazenadoras), 62 cedidos/ocupados por terceiros, 5 alugados e 35 desocupados. Não ocorreu baixa de bens imóveis, no trimestre sob análise, e as alienações continuam parcialmente suspensas em face da qualificação de vários imóveis no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI (Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021). Os imóveis com pendências passaram de 65 no 2º trimestre/2022 para 68 no 3º trimestre/2022. Não houve evolução na solução das pendências. Por fim, o Confis registra que as seguintes solicitações do Conselho Fiscal, constantes da Ata da sua 324ª Reunião Ordinária (item 5.2.), realizada em 2/9/2022, permanecem pendentes de atendimento por parte da Companhia: **"a) O Confis verificou a existência de imóveis cedidos/ocupados por terceiros sem respaldo contratual ou com o contrato vencido e solicita à Conab informar, para cada imóvel, o motivo e as providências adotadas, e que essas informações constem dos próximos relatórios trimestrais. b) O Confis**

*Paulo Roberto Marques*

JCM

*[Handwritten signature]*  
**Lat**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

solicita à Conab informar o quantitativo de imóveis qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e que essa informação conste dos próximos relatórios trimestrais. c) Considerando que não há evolução na solução das pendências dos imóveis que não dependem de decisão judicial, o Confis solicita à Conab: **c.1)** com relação ao terreno (Cód. Conab BA016), endereço: Rodovia BR 020/242, KM 515, Chácara Cotton Bahia I, Município Luís Eduardo Magalhães/BA, informar o motivo de ainda não ter sido devolvido ao Município, conforme deliberação do Consad de 17/4/2020; **c.2)** com relação ao terreno (Cód. Conab MT004), endereço: Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT, o motivo de ainda não ter sido devolvido ao Estado; **c.3)** com relação ao armazém convencional (Cód. Conab PI001), endereço: Rua Riachuelo com Rua 6 - Bairro Matadouro, Teresina/PI, informar o motivo de ainda não ter sido devolvido ao Estado; **c.4)** com relação ao armazém convencional (Cód. Conab PI006), endereço: Pátio de Manobra da RFFSA - pátio de manobras do Itararé, Km 458 - Bairro São Raimundo, Teresina/PI, informar o motivo de ainda não ter sido dada a baixa; **c.5)** com relação ao Entreposto de Pesca (Cód. Conab SP011), endereço: Rua D. João III, 199, Cananéia/SP, providenciar com urgência a Certidão de Recebimento do imóvel pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para a baixa contábil." **6. Adimplência da Companhia.**

**6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25057464; DESPACHO DIAFI - SEI nº 24812415; e DESPACHO GECOB - SEI nº 24734628; Processo SEI 21200.001864/2020-14).** Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): a Companhia continua impossibilitada de emissão dessa Certidão, pois ainda estão pendentes os débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB), decorrentes de fiscalização efetuada na Companhia em 2006, que eram objeto de recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF/ME). Em junho de 2021, tais débitos foram inscritos em Dívida Ativa da União. O imóvel da Sede da empresa foi oferecido como garantia para a Companhia apresentar defesa judicialmente. Tal garantia foi aceita pela PGFN e a Companhia ainda aguarda a suspensão judicial da cobrança, o que deve ocorrer a qualquer tempo, para viabilizar a emissão da certidão. Existe, ainda, um outro débito inscrito indevidamente em dívida ativa (Inscrição - 40 5 22 000250-52), decorrente de multa por infração de artigo da CLT, sob responsabilidade da Sureg/PE. A inscrição é indevida, pois a multa já havia sido paga antes de seu vencimento. A Superintendência já fez o requerimento ao órgão responsável pela autuação. Aguarda-se a baixa. O Confis solicita à Conab maiores informações sobre a infração

JCM

Paulo Roberto Vargas

lat

e a multa aplicada; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais que apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais são: Alagoas (16 inscrições – 1 irregular): certidão municipal Sureg cobrança indevida de ISS retido; Ceará (24 inscrições – todas irregulares): atualmente as unidades estão com certidões irregulares, existem pendências que estão sendo discutidas administrativa e judicialmente (as demais certidões não foram renovadas pelo SEFIT, foram solicitadas por e-mail); Maranhão (14 inscrições – 10 irregulares): certidões não foram enviadas pelo SEFIT, mesmo sendo feita cobrança formal por e-mail; Pará (12 inscrições – 6 irregulares): certidões renovadas ainda serão enviadas pelo SEFIT; Paraíba (14 inscrições – todas irregulares): certidões renovadas ainda serão enviadas pelo SEFIT; Piauí (18 inscrições – 2 irregulares): certidões municipais pendentes devido ao pagamento de taxas de licenças sanitárias em andamento; Rio Grande do Norte (24 Inscrições – 12 irregulares): algumas certidões municipais não estão sendo emitidas por motivo de débitos que, ou já foram recolhidos, ou estão sendo questionados administrativamente (as demais certidões não foram renovadas pelo SEFIT, foram feitas solicitações por e-mail); São Paulo (24 inscrições – todas irregulares): Municipal, pendência na UA Mooca e UC SP, que impedem as demais certidões do município. Quanto aos demais estados, que apresentaram irregularidades no 1º trimestre de 2022, encontram-se totalmente regularizados: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Paraná; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): identificou-se que há pendências em diversas unidades da federação, relacionadas à individualização de pagamentos. Tais pendências estão sendo regularizadas e o controle está a cargo da GEFOP/SURET/DIGEP; **d)** Extrato do CADIN: as inscrições no CADIN serão baixadas quando a Companhia regularizar as pendências da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU), acima detalhadas. **Solicitação do Confis:** Ante o exposto, o Confis reitera à Conab a adoção de providências necessárias à regularização da situação fiscal da Companhia junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. Ademais, o Confis solicita à Conab informar as consequências decorrentes da irregular situação fiscal em que se encontra a Companhia. **7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25092619; Processo SEI 21200.006418/2022-68). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2022, a Conab realizou 27 certames licitatórios, via Pregão Eletrônico, no âmbito das Suregs: AC (1), AL (3), AM (1), BA (2), CE (3), DF (1), MT (1), PB (1), PE (1), PI (1) PR (1), RJ 1, RN (5), RO (2), TO (1), e Matriz (2), e nada destacou. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre/2022, foram realizados 106

JCM  
*Paulo Roberto Murgos*  
lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

lançamentos (33 em julho, 47 em agosto e 26 em setembro), sendo 41 contratações novas (13 em julho, 16 em agosto e 12 em setembro), das quais 2 por inexigibilidade e 18 por dispensa de licitação; e 65 prorrogações (20 em julho, 31 em agosto e 14 em setembro), das quais 2 por inexigibilidade e 14 por dispensa de licitação. O Confis nada destacou. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 25092619 - Processo SEI 21200.006418/2022-68).** Após análise do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2022, houve apenas baixa contábil de bens móveis na Sureg/PR, cerca de 113 itens por inutilização ou abandono. **8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 24925832; e NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 15/2022 - SEI nº 24688636, de 26/10/2022 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2022, a quantidade total de processos cíveis foi de 3.096. Desses, 2.549 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.885 são contabilizados como vitória e 664 como derrotas, o que resulta no índice de 73,95% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.725 com 1.525 decisões de mérito, onde 914 foram vitoriosas e 611 resultaram em derrota, trazendo o índice de 59,93% de êxito nos processos trabalhistas. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se, entre as ações judiciais que resultaram em derrota, há alguma relacionada a erro processual por parte da Companhia; **b)** as medidas adotadas pela Companhia a fim de evitar ações judiciais trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 24925224; e DESPACHO PROGE - SEI nº 24503922 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2022, não houve pagamentos relativos a processos em matéria tributária, mas houve pagamentos relativos a processos cíveis, no valor de R\$ 1.780.321,28, e a processos trabalhistas, no valor de R\$ 6.876.880,56. **8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia - 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 24925832; e Planilha - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após exame do Relatório, o Confis nada destacou. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 3º trimestre/2022 – Relatório de Atividades Sucor nº 15/2022 - SEI nº 24433698 (DESPACHO DIREX - SEI nº 24934284 – Processo SEI 21200.006000/2022-51).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** em relação ao levantamento de riscos em processos operacionais da Conab, encontra-se em andamento, na Superintendência de Armazenagem (Suarm), para tratar dos processos de "Aquisição de Insumos para Unidades Armazenadoras Próprias",

*Paulo Roberto Marques*

JEM

*lat*

“Constatação, Registros e Análise das Perdas Quantitativas dos Estoques Públicos nas Unidades Armazenadoras da Conab (NOC 30.512)” e “Constatação, Registro e Análise das Perdas Quantitativas em Estoques de Terceiros (NOC 30.512)”; e foi realizado na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); nos fluxos de processo da norma “Regulamento de Licitações e Contratos - RLC”; e nas contratações; **b)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi caracterizada pela análise de 93 processos de contratação e de suas respectivas Matrizes de Riscos, com dados apurados até 28//6/2022. Os 10 casos de inconformidade foram sanados; **c)** as atividades de análise de riscos e conformidades nas decisões, nos assuntos que foram ou ainda serão deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, geraram 43 análises. Não foram encontradas inconformidades, bem como não foram identificados riscos relevantes contrários à sua aprovação; **d)** na atividade de verificação de conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração, foram analisadas propostas de alteração ou de criação de 9 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; **e)** na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, foram analisados 202 documentos, dos quais foi identificado 1 ato de direção em não conformidade com os normativos internos. Ainda assim, o referido Ato foi publicado (Ato de direção Digep nº 360). O Confis solicita à Conab cópia do Ato de direção Digep nº 360 e informar o motivo de publicá-lo, uma vez que foi considerado em não conformidade com os normativos internos.

**8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis – 3º trimestre/2022.**

**8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX – SEI nº 25040351 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca que as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, na modalidade de autogestão por RH, na comparação do 3º trimestre/2022 com o trimestre anterior, apresentaram um decréscimo da ordem de 30,23%, variando de R\$ 18.928.978,33 para R\$ 14.534.296,11 (decrécimo, em valor absoluto, de R\$ 4.394.682,22). Isso se deveu, basicamente, por diminuição da demanda, em especial, internações prolongadas. Já no que concerne ao exercício de 2022, a dotação inicial de R\$ 52.026.363,00, suplementada em R\$ 3.000.000,00, mostra-se suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados até o 3º trimestre/2022, no total de R\$ 44.199.348,08 (80,32% do orçamento). Em que pese a redução no 3º trimestre/2022, ainda assim, haverá necessidade de um novo aporte adicional para fazer frente às despesas a serem contraídas com o benefício assistencial, durante o último trimestre.

**8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 113/2022, de 10/11/2022).** Após exame do Relatório, o Confis registra que os Planos de Benefícios do CIBRIUS apresentaram uma

JCM  
*Paulo Roberto Margens*  
LAT

performance levemente acima da meta estabelecida nas políticas de investimentos (INPC+4,0% ao ano) no fechamento do 3º trimestre de 2022. A carteira consolidada dos Planos Conab, Conab Saldado e ConabPrev obteve rentabilidade de 2,23%, 1,96% e 2,94%, respectivamente, no período. A meta atuarial/índice de referência ficou em -0,22% no 3º trimestre deste ano, muito impactada pela deflação apresentada nos últimos meses, em decorrência das reduções de preços administrados.

**9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 3º trimestre/2022 – Relatório Sucor nº 17/2022 – SEI nº 24724179 (DESPACHO DIREX – SEI nº 24934284 – Processo SEI 21200.006000/2022-51).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e registra que consta como principal ação realizada a Criação de Fórum Virtual com o tema “Ética no período eleitoral, faça parte desse debate”, promovido pela Comissão de Ética da Conab e hospedado no portal UniConab, no ambiente intitulado Comunidade de Prática. Quanto ao monitoramento de relatórios anteriores (item 5 do Relatório), o Confis solicita à Conab cópia da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 69/2022 e do Despacho Gecoi (SEI nº 24446882).

**9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 3º trimestre/2022. 9.2.1. Relatório da Ouvidoria (Ouvir) – 3º trimestre/2022 (DESPACHO CONSAD/OUVIR – SEI nº 25338779 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Ouvidoria atendeu, no 3º trimestre de 2022, um total de 117 manifestações, sendo 96 manifestações de Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017), separadas pelas seguintes naturezas: solicitações (70), denúncias (15), sugestões (5), reclamações (4), e elogios (2); e solicitações (21) de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O recebimento das manifestações pela Ouvidoria ocorreu por meio dos canais de comunicação: E-mail (66); “Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR” (50); e telefone (1). O Relatório do 3º trimestre/2022 apresenta inovações voltadas à melhoria dos dados coletados via Plataforma Fala.BR, e-mails da Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com a criação de assuntos (TAGS) mais objetivos e que possuem alinhamento com os serviços ofertados. Dessa forma, os 10 assuntos mais demandados foram: Informações Agropecuárias (50); Administração e Governança (29); Recursos Humanos (7); Abastecimento Social (7); Correição (5); PGPM - BIO (4); Reclamação RH (3); Irregularidades (3); Armazenagem (3); e Informações RH (2).

**9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) – 3º trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 41/2022 – SEI nº 25039316, de 17/11/2022 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame do Relatório, o Confis registra o aumento de

JEM  
*Paulo Roberto Moraes*  
lat



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

eficiência apuratória nos processos instaurados pela Coger e o aumento das medidas disciplinares nos últimos anos. Com o objetivo de avaliar melhor as razões que levaram a perdas de armazenagem pela Companhia, o Confis solicita à Conab a presença do Corregedor-Geral, na próxima reunião do Conselho Fiscal, para prestar esclarecimentos sobre os processos disciplinares relacionados a essas perdas: Sureg/GO 21200.000\*\*\*/2019-90 (Processo Interno de Apuração - PIA); Sureg/MT 21200.000\*\*\*/1999-12 (não instaurado); Sureg/MA 21200.00\*\*\*\*/2010-03 (não instaurado); Sureg/MG 21200.00\*\*\*\*/2017-49 (PIA); Sureg/MA 21200.00\*\*\*\*/2022-74 (Investigação Preliminar - IP); Sureg/GO 21209.000\*\*\*/2019-17 (PIA); Sureg/MA 21211.000\*\*\*/2019-92 (PIA); e Sureg/MA 21444.000\*\*\*\*/2022-53 (não instaurado).

**10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 232/2021 (SEI nº 18093545), de 21/10/2022 - Processo SEI 21200.006022/2021-30:** resposta ao item 3.1.2. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. O Confis solicitou à Conab informações sobre a evolução do estudo da Comissão Permanente de Licitação que avalia medidas para evitar a recorrência do evento: *“Proposta de ratificação da anulação do Pregão Eletrônico nº 00002/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução, montagem, instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da Unidade Armazenadora da Conab de Uberlândia/MG”*, objeto do Voto Dirab nº 39/2021, aprovado na Ata de 1.518ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/7/2021.

**Solicitação atendida. 10.1.2. DESPACHO COEST/CONAB (SEI nº 22161982) – Processo SEI 21200.001850/2022-62:** resposta ao item 5.2. da Ata da 320ª Reunião Ordinária do Confis, de 19/4/2022. O Conselho Fiscal, após exame do Relatório de Acompanhamento da CGPAR nº 007, SEI nº 21041479, registrou que permanecia pendente de atendimento o dispositivo da Resolução CGPAR nº 14/2016, que trata da remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016, e reiterou que a data prevista para implementação estava sendo frequentemente adiada, ressaltando que, naquele Relatório, a data prevista era abril/2022 e, no Relatório anterior, março/2022. A Direx encaminhou o DESPACHO DIGEP (SEI nº 24596690), informando que a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), a pedido da Conab, encaminhou à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME), no dia 1º/9/2022, consulta por e-mail a respeito da competência para a aprovação da Norma de Remuneração dos Dirigentes. O pedido foi reiterado no dia 19/10/2022 e a Companhia ainda aguarda resposta daquela Secretaria. Tal ação surgiu após reunião entre os pares, nos termos do DESPACHO GECOI (SEI nº 23578092), cujo enfoque recaiu sobre a discussão das dificuldades que obstam a aderência à recomendação da Resolução CGPAR nº 14/2016 por parte da Companhia. Quando da análise da minuta do

JEM

Paulo Ricardo Moraes

LAZ



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

normativo, as áreas jurídica e de conformidade entenderam que as regras propostas no documento em tela são de competência decisória da Assembleia Geral da Conab, a qual, por sua vez, não prevê, dentro de suas competências estatutárias, a deliberação em reunião ordinária de propositura relativa à aprovação da remuneração e dos benefícios concedidos a Diretores e Conselheiros. Por fim, o Conselho Fiscal registra que a Resolução CGPAR nº 14, de 10/5/2016, foi revogada pela Resolução CGPAR/ME nº 39, de 4/8/2022, que entrou em vigor na data de sua publicação em 5/8/2022. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, a resposta da Sest/ME à consulta da Companhia, ao recebê-la.

**10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 103/2022 (SEI nº 23880098), de 9/9/2022 - Processo SEI 21200.005007/2021-74:** respostas aos seguintes itens: **a)** item 6.1.2. da Ata da 323ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/8/2022. O Confis solicitou à Conab a adoção urgente de providências, a fim de evitar reincidência de cessão de imóveis sem respaldo contratual, informando-as ao Colegiado. A Direx encaminhou os Despachos Diafi (SEI nº 24609346), Gepas (SEI nº 24606734) e Supad (SEI nº 24608054). A Diafi, de forma a orientar às regionais quanto aos deveres dos fiscais de contratos no acompanhamento das avenças administrativas, expediu o OFÍCIO CIRCULAR INTERNO DIAFI SEI N.º 2/2022, de 27/6/2022. A Gepas informou que a proposta de alteração da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – 10.008, com foco na modalidade de cessão de imóveis, encontra-se no Consad para deliberação (Processo nº 21200.003673/2022-59).

**Solicitação atendida. b)** item 5.1.6. da Ata da 320ª Reunião Ordinária do Confis. O Confis solicitou à Conab providências no sentido de garantir que as informações prestadas nos relatórios sobre as contratações da Matriz e das Suregs sejam fidedignas. A Diafi, mediante o OFÍCIO CIRCULAR INTERNO DIAFI SEI N.º 2/2022, de 27/6/2022, endereçado às Superintendências da Matriz e Regionais, recomendou que os gestores dessa Unidades mantenham atualizados os registros no SISCOT com as informações precisas, com o preenchimento correto dos dados, de modo que possam ser aferidos pelos Conselhos e pelos órgãos de controle interno e externo.

**Solicitação atendida. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 106/2022 (SEI nº 23897262), de 12/9/2022 - Processo SEI 21200.002895/2020-92:** resposta ao item 6.2.1. da Ata da 323ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/8/2022. O Confis, ao examinar o RELATÓRIO CONSOLIDADO (SEI nº 21429669), que trata do custeio do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) na modalidade autogestão, referente ao exercício social do ano de 2021, em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 18/1/2018, solicitou à Conab mais esclarecimentos quanto ao seguinte item: **“IV - eventos relevantes que ocorreram no último exercício que tenham onerado o custo do plano ou que venham a fazê-lo nos próximos exercícios, inclusive os decorrentes de ações judiciais”**; e aos anexos mencionados nos itens X e XI, não encaminhados ao Conselho. A Direx destacou que o aumento de preços de materiais e medicamentos de uso dos serviços de

JCM 

  
Paulo Roberto Farias 



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

saúde refletiu diretamente nos gastos realizados com internações clínicas e/ou cirúrgicas e seus consectários no período analisado, ocasionando elevação dos custos assistenciais, com ênfase para: 1. Reajuste anual nos contratos médicos e paramédicos no ano de 2021 (cláusula prevista em contrato); 2. Reajuste anual nos contratos hospitalares no ano de 2021 (cláusula prevista em contrato); 3. Demanda reprimida no período pandêmico, tendo em vista que os estabelecimentos nosocomiais deixaram de fazer cirurgias eletivas para o atendimento dos pacientes que apresentaram quadros graves de saúde por conta de complicações da COVID-19. Cumpre também destacar o seguinte posicionamento da Digep, exarado por meio do Despacho Gesas, acerca do dispêndio em questão: *"Associado ao aumento com a volta da normalidade das cirurgias eletivas, os gastos contraídos pela concessão e manutenção do Benefício de Assistência à Saúde (BAS), operacionalizado pelo Serviço de Assistência à Saúde (SAS), no ano de 2021, demonstraram o resultado das despesas assistenciais outrora apontado no "Relatório Consolidado", cuja tendência, segundo especialistas do setor, é a elevação dos gastos até o final deste ano. Há de se notar, entretanto, que o cenário apresentado não afeta tão somente a Conab, mas todas as autogestões e planos de saúde, informou o GT 222/2021."* Com relação aos anexos mencionados nos itens "X - avaliação da exposição a risco, inclusive o da sinistralidade, o atuarial e o do pós emprego, e ações que visem sua mitigação" e "XI - avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média dos beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento" não encaminhados ao Conselho Fiscal, o Despacho Gesas informa que segue anexo parecer conclusivo gerado pela empresa de cálculo atuarial (RELATÓRIO TÉCNICO - Avaliação Atuarial de Plano de Saúde - CONAB - 2021, da WEDAN - Consultoria e Assessoria Atuarial).

**Solicitação atendida. 10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 117/2022 (SEI nº 24576362), de 19/10/2022 - Processo SEI 21200.004348/2022-11:** resposta ao item 7.1.2. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Confis solicitou à Conab cópia dos Pareceres Jurídicos das seguintes contratações no mês de junho/2022: **a)** Processo 21200.003292/2022-70 - Objeto: contratação emergencial de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem aprendiz e à educação profissional, para recrutar, selecionar, preparar, capacitar e encaminhar 31 jovens aprendizes à Conab Matriz e Superintendência Regional do Distrito Federal (Sureg/DF); Parecer Jurídico: PROGE/GELIC FO nº 1; **b)** Processo 21445.000314/2022-77 - Objeto: contratação emergencial de serviço de vigilância armada, diurna e noturna, para a Unidade Armazenadora de São Sebastião do Paraíso/MG; Parecer Jurídico: KB - 006/2022; e **c)** Processo 21200.002924/2022-88 - Objeto: contratação, por inexigibilidade de licitação, de 30 licenças de uso, rotativas, para cursos de tecnologia da informação,

*Paulo Roberto Vargas* <sup>JCM</sup>  
**LAB**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

na modalidade *on line*, na plataforma ALURA, para a Matriz; Parecer Jurídico: 118/2022. **Solicitações atendidas.** Com relação às contratações emergenciais, objeto das alíneas "a" e "b" acima, o Confis registra que a contratação direta fundada em situação emergencial não dispensa a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo que a determinou (artigo 416, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC). Diante disso, o Confis solicita à Conab informar as providências tomadas com vistas à apuração de responsabilidade. **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 119/2022 (SEI nº 24587483), de 19/10/2022 - Processo SEI 21200.000552/2021-74:** resposta ao item 9.2.2. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Confis solicitou à Conab esclarecimentos quanto ao elevado número de medidas disciplinares na Sureg/PI. A Companhia ressalta que, em um único processo em 2021, tiveram cerca de 9 empregados envolvidos e apenados. Ainda que elevado o número de Medidas Disciplinares, não se teria como atribuir uma causa específica, pois os temas mais abordados nos processos disciplinares daquela Regional, em ordem de prioridade e frequência, foram: 50%, administração; 23%, Operações; 14%, Armazenagem; 5%, Insubordinação, Indisciplina e Desurbanidade; 5%, Assiduidade, Pontualidade e Frequência; 5%, Patrimônio. **Solicitação atendida.** **10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 120/2022 (SEI nº 24588230), de 19/10/2022 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 10.1.7. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. Na sua 321ª Reunião Ordinária, de 27/5/2022, item 8.1., o Confis solicitara à Conab informar o motivo pelo qual as Suregs BA e RS possuíam quantitativo e valor expressivos de processos trabalhistas. Diante da resposta apresentada pela Companhia na 324ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (item 10.1.7.), o Confis solicitou a presença dos Procuradores Regionais das Suregs BA e RS para prestarem esclarecimentos, o que ocorreu na presente Reunião. **Solicitação atendida.** **10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 121/2022 (SEI nº 24592003), de 20/10/2022 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1., alínea "d", da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Confis solicitou à Conab a adoção das providências necessárias à regularização da situação no CADIN. **Solicitação atendida.** Em que pese as providências adotadas, o Confis registra que a Companhia permanece inadimplente junto ao CADIN. **10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 122/2022 (SEI nº 24592718), de 20/10/2022 - Processo SEI 21200.003739/2022-19:** resposta ao item 10.1.10. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. A Resolução da Direx nº 11, de 14/3/2022, que trata da alteração do Regimento Interno da Conab – 10.104, em especial quanto à revisão do art. 177, § 1º, o qual estabelece critérios para preenchimento dos cargos de Superintendente Regional e de Superintendente no âmbito da Matriz, não contemplou a sugestão da Sucor quanto aos critérios de experiência mínima de dois anos para os cargos de Superintendente Regional e Superintendente no âmbito das

JEM   
Paulo Ricardo Moraes 



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

diretorias. Então, o Confis solicitou à Conab esclarecimentos sobre os motivos que levaram a Direx a não considerar a sugestão de alteração do Regimento Interno mencionada no Despacho da Sucor à Digep em 7/1/2022. A Direx encaminhou o DESPACHO DIGEP (SEI nº 247014040), o qual informa: *"A Diretoria Executiva observou que a exigência de experiência mínima de dois anos em gerência, assessoria ou assistência, para a ocupação dos cargos de Superintendência, limitava o poder discricionário do gestor, em especial em unidades com reduzido número de empregados, cenário cada vez mais comum nos quadros da Companhia. Neste sentido, diante das dificuldades de se preencher as referidas cadeiras, entendeu a Diretoria que deveria ser privilegiada a meritocracia em aspecto mais amplo, que não se limitasse à experiência restrita aos citados cargos. A PROGE já havia se manifestado favoravelmente sobre o tema. Da mesma forma a SUCOR que, não obstante, sugeriu um regramento diferente do que estava sendo proposto. Entretanto, a Diretoria Executiva entendeu que a sugestão da SUCOR não atenderia ao escopo da proposição, já que ainda dificultaria os preenchimentos dos cargos em tela, diante do reduzido quadro da Companhia, que conta com quase 50% de seu corpo funcional em cargos de nível fundamental. Diante do exposto e da confluência de todas as análises promovidas nos autos, a Diretoria Executiva, no exercício das competências que lhe confere o inciso V do artigo 73 do Estatuto Social da Conab, propôs o texto que entendia ser o mais conveniente e oportuno para o momento."*

**Solicitação atendida. 10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 123/2022 (SEI nº 24610275), de 20/10/2022 - Processo SEI 21200.006240/2022-55:** resposta ao item 2.1.6. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Confis solicitou à Conab informar se a liberação de ponto dos dirigentes da Associação de Empregados da Conab (ASNAB) foi tratada no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). A Companhia informou que o ACT da Conab ainda está em negociação. A Direx informou que, embora a liberação do ponto dos dirigentes da ASNAB tenha sido tratada em reunião do ACT, a proposta de liberação parcial de ponto para determinados dirigentes da ASNAB, apresentada pela Diretoria aos representantes da categoria, ainda está em fase de negociação. Informou também que a referida proposta depende de autorização da Sest/ME para ser protocolada oficialmente no procedimento pré-processual de mediação que corre junto ao Tribunal Superior do Trabalho/TST. O Conselho Fiscal solicita à Conab: **a)** informar se a proposta foi autorizada pela Sest e, em caso afirmativo, se foi protocolada junto ao TST; **b)** manter o Confis informado sobre a evolução das negociações relacionadas ao ACT. **10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 124/2022 (SEI nº 24610488), de 20/10/2022 - Processo SEI 21200.006241/2022-08:** resposta ao item 2.1.3., alínea "a", da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Confis solicitou à Conab informar o valor necessário à contratação de empresa para execução de obra e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), nas Unidades

*Paulo Roberto Augusto JEM*

*lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Armazenadoras de Uberlândia/MG e Rondonópolis/MT, essencial à proteção das pessoas e dos produtos, além do atendimento à exigência legal necessária à liberação de alvará de funcionamento das Superintendências Regionais. O DESPACHO DIRAB (SEI nº 24917739) informa os valores necessários de R\$ 1.799.650,76 e de R\$ 1.480.680,60), respectivamente, para a UA de Uberlândia/MG e de Rondonópolis/MT. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes com vistas à execução das obras, dado o risco às pessoas, aos produtos e ao patrimônio, além da imprescindível obtenção do alvará de funcionamento das Suregs. **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 3º trimestre/2022 (Relatório de TEDs – SEI nº 24433371; Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 24433384; DESPACHO DIREX – SEI nº 24934284 – Processo SEI 21200.006000/2022-51).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 25034488 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** A Direx encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 24799006), por meio do qual a Procuradora-Geral da Conab informa que, para o 3º trimestre de 2022, não foram registradas recomendações ou demandas dos referidos órgãos (MP e PF). **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 24933577 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e solicita à Companhia um acompanhamento diligente do processo de licitação, dado os riscos envolvidos, que trata de ampla adaptação e manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon, que se encontram em fase de análise de recurso de habilitação do Certame que foi aberto em 14/10/2022. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 3º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 25053851 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** O DESPACHO SUCON (SEI nº 24785026) informa que *"... houve adequação da vida útil do ativo imobilizado ainda no 1º trimestre de 2022, restando apenas, como apontamento do auditor independente, a revisão da vida útil dos imóveis. Tal assunto está sendo tratado no processo 21200.003643/2022-42. No referido processo consta Minuta do Projeto Básico (24535451), já com ciência da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – DIAFI, que versa sobre a contratação de empresa especializada na avaliação dos imóveis e elaboração do laudo de avaliação. Ressalta-se que, concomitante à análise do Projeto Básico, as propostas já estão sendo solicitadas pela área técnica competente (GEPAS) as empresas de engenharia que atuam com o serviço objeto do processo."* **10.6. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O

*Paulo Roberto Moraes* JEM

*[Assinatura]*  
lat

Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 326ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Presidente

*JAM*

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO  
MARINHO**  
Conselheiro Titular



**PAULO MOREIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular



**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**  
Secretária